



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**PORTARIA N.º 9.901, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que designa servidor público municipal, para além de suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos no NASF – Núcleo de Apoio à Família”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**CONSIDERANDO** que através do Decreto Municipal nº 3.850/2017, foi designada a servidora Christiane Regina Manzan Pinha Ianez, para efetuar procedimentos no NASF – Núcleo de Apoio a Família, porem através de ofício protocolado junto a esta Municipalidade sob o numero 7147/2017, foi informado que a mesma ira se desligar das referidas atividades.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogado o ato administrativo que designou a servidora pública municipal **CHRISTIANE REGINA MANZAN PINHA IANEZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 27.282.540-2 e CPF (MF) nº 268.646.778-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Terapeuta Ocupacional”, para além de executar suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos na rede publica municipal, referentes ao NASF – Núcleo de Apoio a Família.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor em **01 de janeiro de 2018**.

**Art. 3º** - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 27 de dezembro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria